



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 28 / 03 / 17

Leirio Bauer
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 74/2017

Em, 20 de março de 2017.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE
UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO.**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa na forma regimental; o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a Implantação do Programa Adote Uma Praça.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O Programa Adote Uma Praça, tem como objetivo viabilizar ações do Poder Público Municipal e da sociedade civil visando o aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município, em parceria com empresários e comerciantes que ao cuidar das praças públicas, poderão utilizar de forma ordenada os espaços para propagandas.

O Programa Adote Uma Praça tem por objetivo:

- I - incentivar e viabilizar ações para a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes;
- II - aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias da iluminação, limpeza e segurança;
- III - incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano que atenda as melhores práticas de preservação ambiental;
- IV - aprimorar os serviços de manutenção e zeladoria de praças e de áreas municipais;
- VII - implantar e expandir os meios de acesso à internet nas praças e áreas verdes.

Em face ao exposto, conto com a aprovação dos nobres vereadores.